



GOVERNO MUNICIPAL

"Você ajudando a governar"

Rua Chagas Sampaio, s/n
Fone (88) 3652-1411

LEI MUNICIPAL Nº 880, de 01 de junho de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS
ENTIDADES NACIONAL, ESTADUAL E
REGIONAL, DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente mediante Termo de Filiação com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, ASP-CARIRI, Associação das Primeiras Damas do Estado do Ceará – APDMCE e com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, entidade nacional de representação dos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do município de Mauriti, nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, através das entidades relacionadas no Art. 1º, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e de controle para:

- I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
- II – participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública;
- III – representar os Municípios em eventos oficiais nacionais;
- IV – desenvolver ações comuns com vistas a aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais a serem estabelecidos em Assembléia Geral anual das mesmas.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 01 de junho de 2009.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL